



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10527 , DE 3 DE JUNHO DE 2003.

Dispõe sobre o Decreto nº 10223, de 10 de dezembro de 2002, que nomeou membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto no Ofício nº 244/03, do Ministério Público do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2, da alínea “b”, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 10223, de 10 de dezembro de 2002, que nomeou membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 1º.....

.....

II -

.....

b)

1 – titular: AIDEE MARIA MOSER TORQUATO LUIZ; e

2 – suplente: ELINEIDE GOMES DA SILVA;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 24/05/63
316163

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1157, DE 2 DE JUNHO DE 1963

Dispõe sobre o Decreto nº 1157 de 1963
de 24 de maio de 1963, que nomeia membros do
Conselho de Administração do Estado de Rondônia
Presidente dos Serviços Públicos do Estado de Rondônia - IBERON

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 17º da Constituição Estadual e considerando o disposto no art. 17º do
Decreto nº 1157 de 24 de maio de 1963, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Os itens I e II do artigo 17º do inciso II do Decreto nº 1157 de 24 de maio de 1963, que nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Estado de Rondônia dos Serviços Públicos do Estado de Rondônia - IBERON, passam a ser:

1 - Senhor AURELIO MARIA ROSA TORQUATO

2 - Senhor FULVIO GOMES DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de Junho de 1963. 118 - 4848

IV O SAATCHI & SAATCHI
GOVERNADORIA